

# Mudança na conversão alterará acordo da dívida

BRASÍLIA — O Governo terá de renegociar o acordo da dívida externa brasileira, em função das alterações programadas no processo de conversão da dívida em investimentos. Essas alterações estão relacionadas não só a um novo cronograma de liberação dos recursos correspondentes em cruzados à operação de conversão, contemplando também a hipótese de suspensão dos leilões em Bolsas de Valores, como ainda à rediscussão da parcela de US\$ 1,8 bilhão do dinheiro novo dos bancos, que o País se comprometeu a converter sem deságio.

O que justifica as mudanças programadas pelo Governo nos meca-

nismos de conversão da dívida são as dificuldades de controle da política monetária. No caso específico da parcela de US\$ 1,8 bilhão, a ser convertida sem deságio a partir de outubro do próximo ano, a intenção de rediscuti-la com os credores deve-se também à repercussão interna contrária à essa autorização.

As dificuldades de controle da política monetária, levaram o Governo a questionar também outra cláusula acordada com os bancos. Trata-se do **relending**, o reemprestímo em cruzados dos recursos em dólares depositados no Banco Central.

Os analistas da política monetária do Governo já chegaram a pelo menos duas conclusões fundamentais

sobre o acordo negociado pelo Ministro da Fazenda: ele foi equivocado em permitir um processo tão ativo de conversão e, igualmente, em aceitar o mecanismo do **relending**.

Para esses analistas, essas duas cláusulas, juntamente com o elevado superávit comercial, inviabilizaram a execução da política monetária. O Banco Central na atual situação, afirmam eles, não consegue cumprir a sua função primordial de controlador da liquidez interna, dada a necessidade que tem de emitir um volume crescente de títulos para enxugar o mercado por conta da conversão, do **relending** e do superávit da balança comercial.